



MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS

Aviso (extrato) n.º 5706/2021

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na categoria de técnico superior para o Serviço Veterinário Municipal.

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de técnico superior na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

1 — Para os devidos efeitos e, nos termos previstos no artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara, Carlos Manuel Antunes Bernardes, de 26 de novembro de 2020, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e constituição de reserva de recrutamento, para a categoria de técnico superior, da mesma carreira, conforme consta no mapa de pessoal, com a seguinte referência:

PCC 04/2020 — 1 Posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, da mesma carreira, para o Serviço Veterinário Municipal da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade (DAS-SVM).

2 — Caracterização do posto de trabalho em conformidade com o estabelecido no Mapa do Pessoal do Município, em função da atribuição, competência ou atividade a cumprir ou a executar, da carreira e categoria, e da posição remuneratória de referência: funções inerentes ao conteúdo funcional da categoria de técnico superior da carreira geral de técnico superior — Conteúdo funcional genérico de Técnico Superior acrescido das seguintes funções específicas, sem prejuízo de outras legalmente conferidas ao Médico Veterinário Municipal: Articular-se com a autoridade de saúde concelhia nos aspetos relacionados com a saúde humana; Dirigir e coordenar tecnicamente o canil e ou gatil municipal; Executar as medidas de profilaxia médica sanitária preconizadas na legislação em vigor; Avaliar, controlar e fiscalizar as condições de alojamento e de bem-estar dos animais de companhia; Notificar para sequestros sanitários de animais agressores de pessoas e animais; Intervir no licenciamento e controle dos estabelecimentos comerciais para venda de animais e de alimentos para animais e de géneros alimentícios de origem animal, bem como de qualquer alojamento/hospedagens de animais de companhia e dos centros de atendimento médico veterinários; Intervir no licenciamento dos veículos de transporte de animais vivos; Intervir no licenciamento de estabelecimentos de fabrico para venda direta de produtos alimentares de origem animal; Exercer o controlo e inspeção sanitária dos produtos alimentares de origem animal e dos estabelecimentos onde se transformam, preparam, ou manipulam produtos alimentares de origem animal; Controlar e fiscalizar o bem-estar animal de espécies pecuárias; Proceder à inspeção higio-sanitária dos alimentos e estabelecimentos em mercados e feiras municipais e dos locais de manipulação de alimentos em escolas do ensino pré-escolar e básico e cantinas, públicas e privadas; Executar os controlos veterinários no âmbito do comércio intracomunitário de produtos alimentares de origem animal; Proceder à inspeção sanitária de abate de animais para efeitos de autoconsumo; Levantar autos de notícia e aplicar as medidas cautelares para salvaguarda da saúde pública.

2.1 — A descrição de funções não prejudica a atribuição ao/a trabalhador/a de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o/a trabalhador/a detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

3 — Área de formação académica ou profissional exigida: Licenciatura em Medicina Veterinária.

3.1 — Não é permitida a substituição da habilitação académica exigida por formação ou experiência profissional.



4 — Em cumprimento do disposto no n.º 5, do artigo 11.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, o presente aviso será publicitado integralmente na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na plataforma eletrónica de recrutamento da CMTV (<https://recrutamento.cm-tvedras.pt/>), por extrato.

16 de março de 2021. — A Vereadora, *Cláudia Horta Ferreira*.

314073331